

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº080/2020 - Data: de 09
de abril de 2020.**

DECRETO N.º 5187/2020.
De 06 de abril de 2020.

Súmula: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o servidor: **Gilberto Batista de Souza**, matrícula n. 357.718, a partir de 03 de abril de 2020.

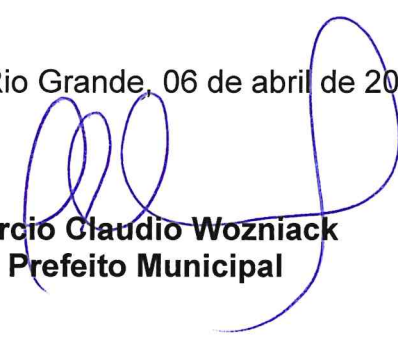
Art. 2º Fica exonerada do cargo de Diretor Geral junto a Secretaria Municipal de Educação a servidora: **Geonice Luiza Moreira de Araújo**, matrículas n. 80.401 e 212.201, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área junto a Secretaria Municipal de Governo o servidor: **Joeliton Suemar Leal**, matrícula n. 356.725, a partir de 03 de abril de 2020.

Parágrafo único. O servidor **Joeliton Suemar Leal**, matrícula n. 356.725, deixa de ser designado para somente responder pelo cargo de Diretor de Trânsito, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal